



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Protocolo n.º: 203754/2019 Data: 06/05/2019 09:10

Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): ADELICE MINETTO SZNITOWSKI

Assunto: PROJETO

Resumo: Institucionalização do Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro Inteligência em Gestão (NeoAgro)

Sector Origin: TGA-DPPF

Sector Destino: SEDE DA REITORIA

Volume: 1 de 1



00000961391549

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 2037)

Institucionalização do

Núcleo de Estudos

Organizacionais e

Agro Inteligência e

Gestão - NeoAgro

PARTES INTERESSADAS

Coordenação de Curso de Administração

FACSAF - Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Letras

Adelice Minetto Sznitowski

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS.

015 fls. [assinatura]
017 fls. ee

DESTINO

PROEG

DATA

09/07/2019



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



adm

Ofício no. 020/2019 – TGA/ADM

Tangará da Serra, 17 de abril de 2019.

Senhor Diretor,

A Coordenação do Curso de Administração no uso de suas atribuições legais vem por meio deste solicitar a criação do Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão – NeoAgro.

O Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro Inteligência em Gestão (NeoAgro) possui caráter interdisciplinar, com finalidade científica de produzir e aplicar conhecimento em gestão a organizações independente do segmento de atuação e porte, por meio do ensino, pesquisa e extensão no contexto local e regional. O referido Núcleo vinculado a Diretoria Regionalizada, Política Pedagógica e Financeira (DPPF) do Campus Universitário Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

Outrossim, o referido Núcleo tem como objetivo fundamental reunir docentes, acadêmicos e técnicos, da universidade e/ou convidados, com afinidades temáticas que permitam articular diferentes áreas do conhecimento na produção de conhecimento a ser aplicado às organizações de diversos segmentos e porte em contextos urbanos e rurais. As ações do Núcleo promoverão a cooperação entre grupos de pesquisa, programas e projetos de forma a articular a pesquisa, o ensino e a extensão.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos o pedido de tramitação e aprovação do projeto em questão.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Anderson Gheller Froehlich
Coordenador do Curso de Administração
UNEMAT - Tangará da Serra - MT
Portaria 750/2019

Ilmo. Sr.
Raimundo Nonato Cunha de França
M.D. Diretor DPPF
Câmpus de Tangará da Serra



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VI
FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 025/2016 - CONEPE

Diretrizes estratégicas do Núcleo

- a) **Missão** – Fortalecer ações integradas de ensino, pesquisa, extensão de forma interdisciplinar, contextualizada e inovadora na área de gestão, articuladas com a comunidade universitária e o mundo organizacional.
- b) **Visão** – Ser reconhecido até 2025 como núcleo de estudos em gestão norteado por ações contextualizadas direcionadas a organizações urbanas e rurais, públicas ou privadas, de forma a contribuir na eficiência e eficácia de seus processos.
- c) **Princípios** – Compromisso com legalidade, moralidade, eficiência, eficácia, excelência de gestão, neutralidade ideológica.
- d) **Valores** – Transparência; Coerência entre princípios, discurso e ação; Valorização de estudos multidisciplinares; Respeito e valorização das pessoas; Ambiente que estimule o trabalho em grupo, a criatividade e a inovação; Compromisso com a sociedade; Ética.

O NeoAgro se congregará em torno dos seguintes conceitos:

I - *Estudos Organizacionais*: **Estudo**¹ envolve análise detalhada sobre algo; uso prático da inteligência para compreender alguma coisa sobre a qual pouco se conhece ou se quer saber mais. **Organização**²: combinação de esforços individuais que tem por finalidade realizar propósitos coletivos. Envolve a combinação de pessoas, máquinas, equipamentos, recursos financeiros e outros, sendo esses elementos orientados a um objetivo comum.

II - *Agro inteligência em Gestão*: **Agro inteligência**³ é o uso das tecnologias e descobertas científicas a serviço da produção de alimentos. **Gestão**⁴: área dedicada à administração de empresas e de outras instituições para o alcance dos seus objetivos de forma eficiente e eficaz. Tem ligação direta com a administração dos recursos disponíveis em uma organização, sejam eles materiais, financeiros, humanos, tecnológicos ou de informação.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do Núcleo: Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão - NeoAgro

Sigla do Núcleo: NeoAgro

Vinculação – DPPF: Campus Universitário Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra

¹ Definição apresentada pelo Dicionário Online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/estudo/>. Acesso em 27 Mar. 2019

² MAXIMIANO, A. C. A. *Introdução à administração*. 3. ed., São Paulo: Atlas, 1992.

³ VILELA, V. *Agro inteligência: o futuro do café*. Cerrado Rural - Agronegócios. Disponível em: <http://cerradoeditora.com.br/cerrado/agro-inteligencia-o-futuro-do-cape/>. Acesso em 27 Mar. 2019.

⁴ DICIONÁRIO FINANCEIRO. *O que é gestão?* Disponível em: <https://www.dicionariofinanceiro.com/gestao/>. Acesso em 27 Mar. 2019.



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Coordenadora: Adelice Minetto Sznitowski	
E-mail: adeliceadm@gmail.com adelice.minetto@unemat.br	Titulação: Doutora
Telefone Celular: 65 9 9919-6293	Telefone Institucional: 65- 3311-4907

II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO: (Marque 1*,2 e 3).

- (1) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
(3) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
(2) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura

* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE.

III - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Extensão	
() Comunicação	() Meio Ambiente
() Cultura	() Saúde
() Direitos Humanos e Justiça	(X) Tecnologia e Produção
() Educação	() Trabalho

IV - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa	
() Ciências Exatas e da Terra	() Ciências da Saúde
(X) Ciências Agrárias	(X) Engenharias e Computação
() Ciências Biológicas	() Linguística, Letras e Artes
() Ciências Humanas	(X) Sociais Aplicadas
() Outras	

V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO
Contínuo a partir de (dia/mês/ano): 01/04/2019

VI - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).
O Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro Inteligência em Gestão (NeoAgro) possui caráter interdisciplinar, com finalidade científica de produzir e aplicar conhecimento em gestão a organizações independente do segmento de atuação e porte, por meio do ensino, pesquisa e extensão no contexto local e regional. O referido Núcleo vinculado a Diretoria Regionalizada, Política Pedagógica e Financeira (DPPF) do Campus Universitário Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Tem como objetivo fundamental reunir docentes, acadêmicos e técnicos, da universidade e/ou convidados, com afinidades temáticas que permitam articular diferentes áreas do conhecimento na produção de conhecimento a ser aplicado às organizações de diversos segmentos e porte em contextos urbanos e rurais. As ações do Núcleo promoverão a cooperação entre grupos de pesquisa, programas e projetos de forma a articular a pesquisa, o ensino e a extensão.
Palavras-chave (três): Pesquisa-extensão em Gestão. Atividades Científicas e tecnológicas. Interação



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



universidade-comunidade

VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO (deverá caracterizar a importância do Núcleo em termos da Pesquisa, Ensino e Extensão definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais.

Fomentar a complementaridade entre os saberes teórico-empíricos, aproximando as organizações locais e regionais, independente do segmento, porte, urbanas ou rurais, da UNEMAT, do curso de Administração com ênfase em Empreendedorismo e Agronegócio, Agronomia, Ciências Contábeis: possui relevância social e econômica, pois dependendo da competitividade e sobrevivência dessas organizações, vagas de trabalho são geradas e mantidas, o que oportuniza colocação no mercado de trabalho dos egressos dos cursos ofertados, bem como formação complementar direcionada a membros da comunidade.

A falta de conhecimento em gestão gera impactos negativos nas organizações que dificulta a visão estratégica e sistêmica do gestor, inibe a definição de metas organizacionais, o planejamento e direcionamento otimizado. Esse quadro é agravado pelo acúmulo de funções gerenciais o que exige conhecimento mais abrangente nas diversas áreas da administração e sua interdependência.

A transformação nesse cenário demanda conhecimento sistêmico e científico. Portanto, diretamente, a proposta do Núcleo se justifica por promover e contribuir com as organizações locais e regionais ao fornecer visão estratégica e sistêmica ao pensarem sua organização sob o olhar múltiplo da equipe do Núcleo, constituída de mestres e doutores que se dedicam a pesquisas na área. Isso contribuirá para atenuar a lacuna teórica pela oferta de tecnologias de gestão e sua discussão com a equipe “científica” para adequá-las às realidades vivenciadas nas áreas de uma organização.

Além disso, no contexto local e regional se fazem presentes muitos empreendimentos rurais de grande, médio e de pequeno porte que demandam, além de tecnologias de produção, tecnologias de gestão. Somada a essa vocação agrícola regional, também nesse contexto, são disponibilizados no Campus da UNEMAT em Tangará da Serra-MT, os cursos de Administração com ênfase em Empreendedorismo/Agronegócio e Ciências Contábeis, que formam profissionais para atuar nesse segmento de gestão empresarial rural, além do curso de Agronomia que capacita profissionais na área técnica agrícola.

No entanto, percebe-se *gaps* quanto ao conhecimento na área de gestão em muitas organizações locais e regionais, os quais somados aos *gaps* apresentados pela literatura dificulta a formação de egressos para atuarem nesse cenário, bem como limita a atuação dos professores nesses ambientes. Essa restrição se dá pelo fato de que a teoria na área de gestão foi desenvolvida no contexto industrial, e como tal, no âmbito das organizações rurais e urbanas requer adaptações, o que pode resultar em melhoria nas ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como oportunidades de trabalho aos profissionais formados pela UNEMAT.

Ao encontro dessa realidade, ou seja, ensino de forma contextualizada, o Núcleo conta com uma equipe multidisciplinar de professores de forma a avançar em práticas de gestão direcionadas a diversidade de organizações locais e regionais, dentre os quais se destacam, além de outras, a forte presença de empreendimentos rurais.

O desenvolvimento das ações propostas permitirá contato com situações e realidades diversas que facilitarão o desenvolvimento de competências importantes na formação do profissional egresso, bem como a constante interação universidade com a comunidade externa, o que permite cumprir o seu papel enquanto instituição pública em promover e disseminar o conhecimento gerado para ser aplicado.

Dessa forma, a atuação do NeoAgro repercutirá positivamente na vida profissional do egresso no



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



contexto organizacional quanto à gestão. Cientificamente, essas ações permitirão desenvolver e aplicar técnicas e métodos de gestão que se adaptem ao contexto, o que avança na construção teórica e com isso, subsidia a produção de materiais a serem utilizados no ensino, bem como sua disseminação na forma de publicação em periódicos e eventos.

A proposta de criar o Núcleo se justifica e tem suporte pelas ações desenvolvidas e em andamento pelo Curso de Administração, não somente de forma isolada, mas também em parcerias com outros Cursos do campus, como Agronomia e Enfermagem, tendo como foco a gestão na perspectiva aqui proposta. Dentre os trabalhos desenvolvidos pela equipe que formará o Núcleo, destacam-se os seguintes no decorrer de 10 anos:

Projetos de pesquisa: Gestão do Conhecimento Científico do Curso de Administração da UNEMAT (2006-2008); Tecnologia de processo no manejo e produção de uma unidade do arranjo produtivo do jacaré do pantanal Cáceres-MT; Inteligência Organizacional no Agronegócio (2007-2009); Inteligência Organizacional na Agroindústria Sucroalcooleira da região de Tangará da Serra/MT (2007-2008); Aplicação de Modelos Matemáticos na Projeção dos Preços de Produtos e Insumos Agrícolas no Estado de Mato Grosso (2008-2010); Sistemas de Gestão do Conhecimento e Lógicas da Aprendizagem Organizacional da Indústria de Alimentos de Tangará da Serra-MT: em busca de indícios de inovação e competitividade (2010-2013); Práticas de Inteligência Organizacional (2007-2009); Estudo e organização dos Arranjos Produtivos da Microrregião de Tangará da Serra/MT (2009-2010); Inova - Laboratório de Práticas e Inovações Organizacionais (2011-2012); Estratégias de produção de propriedades produtoras de grãos do núcleo Oeste do estado de Mato Grosso (2013-2015); Novas tecnologias e sua assimilação no agronegócio do Centro oeste brasileiro (2014 - 2017); Substituição de Fatores Produtivos na Produção de Soja Em Mato Grosso (2014 - ...); Capacidades dinâmicas a partir da gestão do conhecimento e da aprendizagem organizacional: em busca de desempenhos superiores (2012-2015); A Lei JOBS pode aumentar a arrecadação de recursos a projetos de Start'ups? Evidências para o mercado de *crowdfunding* nos EUA (2014-2016); Capacidades Dinâmicas: geradores de diferenciais de desempenho em empresas rurais produtoras de soja em Mato Grosso (2014-2017); Efeito da redução de carga tributária sobre a geração de emprego sobre o desempenho a indústria brasileira: Evidências do Simples Nacional (2015-2016); Apuração de Custos em instituições públicas: análise do tratamento e distribuição de água em Tangará da Serra-MT (2017-2018); Responsabilidade social empresarial: análise da relação entre a receita líquida e os investimentos socioambientais das empresas ganhadoras do selo de responsabilidade social em Mato Grosso (2017-2018); Gestão em empresas rurais: áreas e ferramentas com foco na capacitação para a sucessão familiar (2017- ...); Práticas de gestão de pessoas adotadas em organizações produtoras de grãos (2018-...); Evidências da capacidade absorptiva em sistemas integrados de produção agrícola sustentável (SINPAS): estudo de multicasos em Mato Grosso (2017-2018); Efeitos da redução de carga tributária sobre a geração de emprego e desempenho das pequenas empresas da indústria brasileira: Evidências do Simples Nacional (2015 - 2016); Estruturas Organizacionais de Organizações Públicas e de organizações privadas rurais (2018-2020); Gerenciamento de processos de prestadoras de serviços básicos: da modelagem ao desenho (2018-2020); Projeto Destaque Empresarial (contínuo).

Projetos de extensão: INOVA - Laboratório de Práticas e Inovações Organizacionais (2011-2012); Administração em Ação: planejamento, gestão e administração da propriedade agrícola familiar de Tangará da Serra-MT (2013-2014); Assessoria em gestão (2015-2017); Jovem Gestor Rural: capacitação em gestão de empresas rurais para a sucessão familiar (2017 - ...); Gestão aplicada a empreendimento agropecuário (2018-2021).

A equipe executora possui competências desenvolvidas para realizar este projeto em sua íntegra, pois acumulam conhecimento e experiências nas atividades de pesquisa e extensão nas áreas e segmentos mencionados e atua em grupo de pesquisa do CNPq em linha convergente a esta proposta:



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- Avaliação de Desempenho e Tomada de Decisão;
- Gestão da Inovação, do Conhecimento e Inteligência em Negócios;
- Gestão Organizacional e Estratégia;
- Gestão e tecnologias na produção agrícola;
- Tecnologias para sistemas de produção agrícola;
- Políticas públicas para o agronegócio e instituições;
- Otimização e simulação de sistemas;
- Aplicação da inteligência artificial em gestão.

Desse modo, as atividades propostas pelo Núcleo permitirão consolidar parcerias em andamento, bem como atrair novas e assim, e estreitar a relação da universidade com realidade do mundo organizacional e sua diversidade no contexto local e regional, constituindo um espaço de ação integrante entre ensino e extensão, o que faz necessário ir além da sala de aula.

VIII – OBJETIVOS (deverá ficar explícito os objetivos do Núcleo a curto/médio e longo prazo)

Geral:

- Contribuir para a formação de profissionais na perspectiva interdisciplinar e contextualizada, de forma a avançar no conhecimento em gestão diante da diversidade organizacional, seja de porte ou segmento, e assim permitir a inserção dos egressos com competência para promover o desenvolvimento regional, tendo a universidade como entidade promotora e cumpridora do seu papel.

Específicos:

- Propor, acompanhar e avaliar processos organizacionais, funções integrantes do processo administrativo que compreende planejar, organizar, dirigir e controlar;
- Oportunizar maior interação entre a universidade e a comunidade externa com os cursos mencionados;
- Propiciar alinhamento teórico com a prática organizacional em diferentes segmentos e áreas de formação interdisciplinar;
- Acompanhar os indicadores nas áreas organizacionais que compreendem operações produtivas, gestão de pessoas, finanças, estoques e logística;
- Observar e vivenciar realidades e situações que enriquecerão as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Contribuir para tornar a gestão mais eficiente em contextos diferenciados, dentre outros, o rural;
- Promover o ensino de forma contextualizada e interdisciplinar na formação dos profissionais egressos;
- Avançar o estado da arte considerando a realidade prática e suas características próprias, as quais são desafiadoras para o conhecimento em gestão;
- Ampliar e consolidar contato da Universidade e organizações locais e regionais em contextos diferenciados, como forma de promover a inserção dos egressos;
- Publicar e divulgar as atividades realizadas pelo Núcleo por meio da participação em eventos científicos (seminários, congressos, fóruns, amostras, painéis, anais, revistas em mídia impressa ou digital) para dar publicidade institucional aos resultados das pesquisas e das atividades de ensino e extensão.
- Realizar pesquisas e extensão por meio da prestação de serviços via assessorias, consultorias, propondo parcerias e convênios com instituições públicas e privadas;
- Desenvolver e estudar teorias e tecnologias aplicáveis a diferentes tipos de organizações;



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- Instituir e promover programas de Pós-Graduação.

IX – GRUPOS DE PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO (citar todas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que farão parte do Núcleo)	
Grupo de pesquisa Inteligência Organizacional (GIO)	Líder: Liz Vanessa Lupi Gasparini
Grupo de Pesquisa em Tecnologias de Produção Agrícola (GTPA)	Líder: Anísio da Silva Nunes
Grupo de pesquisa Grupo Ensino, Pesquisa e Extensão em Pesquisa Operacional da UNEMAT de Tangará da Serra – GEPEPO	Líder: Robinson Alves Lemos
Grupo de Estudos e Pesquisa em Engenharia de Software	Líder: Toni Amorim de Oliveira
Projeto de pesquisa Gestão em empresas rurais: áreas e ferramentas com foco na capacitação para a sucessão familiar	Coordenação: Camyla Piran Stiegler Leitner
Projeto de pesquisa Práticas de gestão de pessoas adotadas em organizações produtoras de grãos	Coordenação: Allyson Rodrigues Vargas
Projeto de pesquisa Gerenciamento de processos de prestadoras de serviços básicos: da modelagem ao desenho (em trâmite)	Coordenação: Liz Vanessa Lupi Gasparini
Projeto de pesquisa Estruturas organizacionais de organizações públicas e de organizações privadas rurais	Coordenação: Marcelo Gasparini
Projeto Destaque Empresarial	Coordenação: Cleiton Franco
Manual de procedimentos básicos para uso racional de Home Broker e minimização de risco em aplicações no mercado de ações (em trâmite)	Coordenação: Ocimar Edson de Oliveira
Projeto de extensão Jovem Gestor Rural: capacitação em gestão de empresas rurais para a sucessão familiar	Coordenação: Anísio da Silva Nunes
Projeto de extensão Gestão aplicada a empreendimento agropecuário	Coordenação: Adelize Minetto Sznitowski

X – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Líderes dos Grupos de Pesquisa e pelos coordenadores dos Programas e projetos)	
Coordenador do Núcleo	Link Currículo Lattes
1- Adelize Minetto Sznitowski	http://lattes.cnpq.br/2124831621254977
Membros	
1- Liz Vanessa Lupi Gasparini	http://lattes.cnpq.br/0452113881423529
2- Anísio da Silva Nunes	http://lattes.cnpq.br/4424202101438667
3- Robinson Alves Lemos	http://lattes.cnpq.br/1766362370347298
4- Camyla Piran Stiegler Leitner	http://lattes.cnpq.br/1590259906754325
5- Cleiton Franco	http://lattes.cnpq.br/5530991789646934
6- Allyson Rodrigues Vargas	http://lattes.cnpq.br/2027799192913632
7- Toni Amorim de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/0440276205878162
9- Marcelo Gasparini	http://lattes.cnpq.br/6679665256423513
10- Ocimar Edson de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/1215131178425177

Portaria será confeccionada com a informação deste item.



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



XI – METAS DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

- Criação e/ou adaptação de técnicas/ferramentas inovadoras na área de gestão;
- Pesquisas que gerem trabalhos de Conclusão de Curso (TCC na graduação, pós-graduação *lato e strictu senso*);
- Divulgar as atividades de ensino, pesquisa e extensão em eventos nacionais e internacionais;
- Publicar artigos em periódicos e eventos nacionais e internacionais;
- Elaborar material didático e educativo para ações de ensino e extensão;
- Institucionalizar novos projetos de ensino, pesquisa, extensão e eventos de forma a atender demandas locais e regionais.

XII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

Anexo ao Processo

Tangará da Serra, 16 de abril de 2019.

Adelice Minetto Sznitowski

Coordenadora do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão- NeoAgro



REGIMENTO

CAPÍTULO I DA NATUREZA E VÍNCULO

Art. 1 - O Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão (NeoAgro) possui caráter interdisciplinar, com finalidade científica de produzir e aplicar conhecimento em gestão a organizações independente do segmento de atuação e porte, por meio do ensino, pesquisa e extensão. O referido Núcleo está vinculado a Diretoria Regionalizada, Político Pedagógica e Financeira (DPPF) do Campus Universitário Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), sito a Rodovia MT 358, Km 7, Jardim Aeroporto, S/N na cidade de Tangará da Serra - MT.

Art. 2º. O NeoAgro obedecerá ao Estatuto da UNEMAT, a Resolução 025/2016 do CONEPE, suas alterações posteriores e todas as leis e normas concernentes às políticas de ensino, pesquisa e extensão existentes no território nacional.

Parágrafo Único – A duração do NeoAgro é por prazo indeterminado, podendo somente ser extinto mediante a manifestação e a concordância da maioria de seus membros.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3 – Objetivos específicos

- Propor, acompanhar e avaliar processos organizacionais, funções integrantes do processo administrativo que compreende planejar, organizar, dirigir e controlar;
- Oportunizar maior interação entre a universidade e a comunidade externa com os cursos mencionados;
- Propiciar alinhamento teórico com a prática organizacional em diferentes segmentos e áreas de formação interdisciplinar;
- Acompanhar os indicadores nas áreas organizacionais que compreendem operações produtivas, gestão de pessoas, finanças, estoques e logística;
- Observar e vivenciar realidades e situações que enriquecerão as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Contribuir para tornar a gestão mais eficiente em contextos diferenciados, dentre outros, o rural;
- Promover o ensino de forma contextualizada e interdisciplinar na formação dos profissionais egressos;
- Avançar o estado da arte considerando a realidade prática e suas características próprias, as quais são desafiadoras para o conhecimento em gestão;
- Ampliar e consolidar contato da Universidade e organizações locais e regionais em contextos diferenciados, como forma de promover a inserção dos egressos;
- Publicar e divulgar as atividades realizadas pelo Núcleo por meio da participação em eventos científicos (seminários, congressos, fóruns, amostras, painéis, anais, revistas em mídia impressa ou digital) para dar publicidade institucional aos resultados das pesquisas e das atividades de ensino e extensão.
- Realizar pesquisas e extensão por meio da prestação de serviços via assessorias, consultorias, propondo parcerias e convênios com instituições públicas e privadas;



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- Instituir e promover programas de Pós-Graduação.
- Desenvolver e estudar teorias e tecnologias aplicáveis a diferentes tipos de organizações;
- Instituir e promover programas de Pós-Graduação.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º. O NeoAgro/UNEMAT será composto por Grupos de Pesquisa, Projetos de Pesquisa, de Ensino, de Extensão, de Eventos e Programas apresentados por professores.

Art. 5º – O NeoAgro poderá ser composto por:

I – Professores/pesquisadores e servidores técnico-administrativos da UNEMAT;

II – Alunos de graduação e/ou de pós-graduação da UNEMAT que participam de projetos de ensino, pesquisa, extensão e programas desenvolvidos por professores/pesquisadores participantes do NeoAgro;

III - Pesquisadores e/ou técnicos que não tenham vínculo institucional com a UNEMAT;

IV - Pessoas da comunidade externa e colaboradores.

§ 1º. Para se vincular ao Núcleo, os pesquisadores deverão apresentar projeto de pesquisa, ensino ou extensão detalhado, em que conste a fonte financiadora (se for o caso) e o *currículo lattes* atualizado dos pesquisadores.

§ 2º. O Núcleo tem autonomia para inscrever ou desligar grupos de pesquisa, projetos de pesquisa, ensino, extensão e programas de acordo com a decisão do conselho deliberativo;

Art. 6º - O Núcleo receberá e agregará projetos de ensino, pesquisa e de extensão apresentados por professores, acadêmicos dos cursos de graduação (Estágio Supervisionado, Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC e monografias de pós-graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu*, mediante a apresentação de intenções de estudos identificados com os objetivos do NeoAgro,

Art. 7º - A escolha dos projetos e/ou programas que serão desenvolvidos sob o amparo NeoAgro deverá ser feita pelos Membros do Núcleo, em função dos resultados da avaliação que deverá considerar critérios, tais como:

I - Relevância científica e justificativa teórica e metodológica coerente;

II - Resultados que assegurem a produção de novos conhecimentos em gestão;

III - Consonância com as linhas de pesquisa ou orientações para atividades de pesquisa e extensão definidas pelos cursos, assim como com as políticas institucionais;

IV - Resultados aplicáveis à realidade e à necessidade regional, no âmbito da gestão.

Art. 8º - Os projetos, seja de ensino, pesquisa, extensão ou programas, apresentados ao NeoAgro deverão seguir os formulários para tal conforme a estrutura proposta pela UNEMAT e disponível no *website* institucional.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAMENTO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 9º – São órgãos do NeoAgro/UNEMAT:

I – Coordenação Geral do Núcleo;

II – Conselho Deliberativo.

COORDENAÇÃO GERAL DO NÚCLEO

Art. 10º- O NeoAgro/UNEMAT terá uma Coordenação Geral composta por um coordenador.

Art. 11º- A Coordenação Geral é o órgão que coordena a superintende todas as atividades do NeoAgro/UNEMAT na forma desse regimento.

Parágrafo único: A Coordenação Geral acolherá e encaminhará aos devidos órgãos competentes os projetos de ensino, pesquisa, extensão, programas e eventos apresentados.

Art. 12º- A Coordenação será exercida por docentes efetivos da instituição, associados ao NeoAgro/UNEMAT, e escolhido (a) em votação aberta em reunião do Conselho Deliberativo especialmente convocado para esse fim.

§ 1- O Coordenador deverá ser eleito dentre os pesquisadores associados ao NeoAgro/UNEMAT e pertencentes ao quadro de professores efetivos da UNEMAT.

§ 2 – O mandato dos integrantes da Coordenação geral será de 02 (dois) anos.

Art. 13º – Ao Coordenador compete:

- I. Presidir as reuniões do Conselho Deliberativo;
- II. Superintender as atividades das coordenações;
- III. Elaborar e submeter ao Conselho Deliberativo a programação anual;
- IV. Organizar e coordenar a realização das atividades, conforme os objetivos e atribuições do Núcleo.
- V. Coordenar a execução dos projetos e/ou programas em desenvolvimento;
- VI. Intermediar as relações administrativo-acadêmicas entre o Núcleo e órgãos universitários, ou outras entidades envolvidas;
- VII. Representar o Núcleo junto a entidades locais, regionais, nacionais e internacionais em eventos e atividades científicas;
- VIII. Apresentar relatórios semestrais das atividades do Núcleo a todos os integrantes e para apreciação do Conselho deliberativo;
- IX. Promover a integração entre o Núcleo e outros órgãos da Universidade e organizações regionais;
- X. Apreciar propostas de convênios com outras instituições.

Art. 14º- Poderá apresentar proposta de ensino, pesquisa, extensão e programa todo/a professor/a, acadêmicos da graduação e da pós-graduação colaboradores e bolsistas que tenha como objeto de análise uma temática que esteja em consonância com a proposta do Núcleo.

Art. 15º - Os projetos apresentados devem estar agregados a grupo de pesquisa componente do Núcleo;

Art. 16º - Após a apresentação do projeto de ensino, pesquisa, extensão ou programa para o Núcleo, será emitido parecer sobre a viabilidade ou não da proposição, devendo ser referendado pelo colegiado deliberativo;



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 17º - Aceito o projeto de ensino, pesquisa, extensão, programa e/ou evento inscrito como parte integrante do Núcleo, a coordenação do Núcleo o encaminhará para as instâncias institucionais envolvidas.

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 18º – O Conselho Deliberativo é composto por todos os profissionais associados ao NeoAgro/UNEMAT:

Art. 19º – O Conselho Deliberativo reunir-se-á por convocação do coordenador com a presença de 50% mais um de seus membros, ordinariamente, de três em três meses, e, extraordinariamente, sempre que necessário;

§ 1 - As reuniões ordinárias serão realizadas conforme o calendário anual proposto e extraordinariamente a partir da convocação feita por pelo menos 48 horas de antecedência;

§ 2 - A reunião será realizada em primeira chamada com a presença de 50% mais 1 de seus membros e após 15 minutos com qualquer número de presentes.

Art. 20º – As deliberações serão tomadas em reuniões, por voto de cinquenta por cento mais um (50% mais 1) dos membros presentes e terão a forma de resolução quando for o caso.

Parágrafo único – Aprovação e alteração do Regimento necessitam da aprovação com a presença de 50% mais 1 do Conselho Deliberativo.

Art. 21º – Compete ao Conselho Deliberativo do NeoAgro/UNEMAT:

- I. Aprovar as diretrizes gerais e políticas de trabalho do Núcleo;
- II. Aprovar o plano de atividades, prestação de contas e orçamento (se houver) proposto pela Coordenação Geral e zelar pela sua execução;
- III. Acompanhar e avaliar a execução das atividades e/ou programas desenvolvidos no Núcleo;
- IV. Acompanhar a execução e o fluxo de recursos humanos, materiais e financeiros (se houver) para a consecução dos objetivos propostos, e
- V. Deliberar sobre questões não previstas nesse Regimento.

Art. 22º – As reuniões dos professores atuantes no Núcleo serão presididas pela coordenação e secretariadas por um/a dos seus membros nomeado/a para essa função.

Art. 23º - Cada projeto será respondido pelo seu coordenador que encaminhará os resultados da pesquisa, extensão, ensino, programa e/ou eventos semestralmente para a coordenação do Núcleo que submeterá ao Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO V DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 24º – O NeoAgro/UNEMAT passará a integrar o patrimônio da UNEMAT e objetivará as fontes de fomento científico para fortalecer sua estrutura e garantir a execução dos seus projetos.

Art. 25º – Constituem fonte de patrimônio do NeoAgro/UNEMAT:

- I. Dotações que, a qualquer título, lhe forem atribuídas ao seu orçamento;
- II. Rendas resultantes da comercialização de produtos e/ou serviços de atividades de ensino, extensão, pesquisa, programas e eventos por ele desenvolvidas;



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- III. Rendas eventuais, inclusive as resultantes de realização de encontros, eventos e prestação de serviços técnicos e científicos;
- IV. Doações e contribuições que farão parte do acervo da UNEMAT adquiridos por meio de entidades de direito público, privado e de particulares.

Art. 26º - Cada projeto que integrará o Núcleo poderá ter orçamento e recursos próprios conforme sua natureza.

CAPÍTULO VI DA PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 27º - O Núcleo poderá instituir e desenvolver programas de pós-graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu* que estejam em consonância com os objetivos do Núcleo, articulando a pesquisa, o ensino e a extensão;

Art. 28º - Os programas de pós-graduação serão formados com base em justificativas que tenham como foco a gestão organizacional;

Art. 29º - Para a execução dos programas de pós-graduação o Núcleo poderá estabelecer convênios com outras instituições objetivando a parceria com professores e núcleos de pesquisa, ensino de extensão de outras universidades.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30º - A Coordenação Geral prestará contas anualmente de sua gestão no mês de dezembro, por meio de um relatório de execução de suas atividades;

Parágrafo único: Depois de aprovado pelo Conselho Deliberativo o relatório será encaminhado a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Pró-Reitoria de Extensão e Graduação (PROEG) da UNEMAT;

Art. 31º - Todos os pesquisadores cujos projetos e programas estejam vinculados ao Núcleo devem apresentar relatórios semestrais das ações desenvolvidas;

Art. 32º - Os casos omissos neste Regimento serão decididos pelo Conselho Deliberativo do NeoAgro/UNEMAT;

Art. 33º - O presente Regimento entrará em vigor a partir de sua aprovação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



015 af

OF. Nº. 100/2019-DPPF/TGA

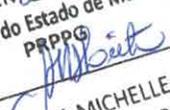
Tangará da Serra - MT, 20 de maio de 2019.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos encaminhar para os devidos fins o processo abaixo relacionado:

Protocolo	Descrição	Interessado
203754/2019	Inst. Núcleo de Estudos Organizacionais e AgrolInteligência em Gestão - NeoAgro	Adelice Minetto


CATIA REGINA PORIA
Agente Universitário - Matrícula 86557
Diretoria Política/Pedagógica e Financeira
UNEMAT Tangará da Serra

RECEBIDO EM 28/05/19
Universidade do Estado de Mato Grosso
PRPPG
Ass: 
ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA
Superv de Acomp. de Proj. de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Portaria nº 173/2019

Ilmo Sr
ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Sede Administrativa - Cáceres



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



PARECER Nº 048/2019
COLEGIADO REGIONAL

PARTES INTERESSADAS: Campus de Tangará da Serra

Diretoria de Un.Reg.Pol. Pedag. e Financeira

ASSUNTO:

Trata-se da Solicitação de **Institucionalização do Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão - NeoAgro**, sob a coordenação da Professora Adelize Minetto Sznitowski, com implantação prevista a partir de 01/04/2019.

PARECER:

Após análise, atendendo ao interesse institucional e com base no Parecer Ad Referendum nº 018/2019 – FACSAL somos de **PARECER FAVORÁVEL** a Institucionalização do **Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão - NeoAgro**.

Tangará da Serra, 30 de abril de 2019.


RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANÇA
Diretor Político/Pedagógico e Financeiro
UNEMAT - Tangará da Serra
Port. 0023/2019

Diretoria de Un. Reg. Política, Pedagógica e Financeira
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07, CEP: 78.300-000, Tangará da Serra, MT
Tel/PABX: (65) 3311-4911/ 3311-4919
www.unemat.br – Email: coore.tga@unemat.br

UNEMAT 40
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



OF. Nº. 114/2019-DPPF/TGA

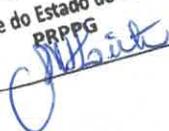
Tangará da Serra - MT, 17 de junho de 2019.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos encaminhar para os devidos fins o processo abaixo relacionado:

Protocolo	Descrição	Interessado
203754/2019	Inst. Núcleo de Estudos Organizacionais e AgrolInteligência em Gestão - NeoAgro	Adelice Minetto


CATIA REGINA PORTIA
Agente Universitário - Matrícula 80597
Diretoria Política/Pedagógica e Financeira
UNEMAT Tangará da Serra

RECEBIDO EM 25/06/19
Universidade do Estado de Mato Grosso
PRPPG
Ass: 

Ilmo Sr
ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Sede Administrativa - Cáceres

Diretoria de Un. Reg. Política, Pedagógica e Financeira
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07, CEP: 78.300-000, Tangará da Serra, MT
Tel/PABX: (65) 3311-4911/ 3311-4919
www.unemat.br – Email: coore.tga@unemat.br

UNEMAT 40
Universidade do Estado de Mato Grosso



Ofício nº 111/2019 – PRPPG-SAPES

Cáceres – MT, 25 de Junho de 2019.

Protocolo nº 203754/2019

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, encaminhar a vossa senhoria o processo sob protocolo nº 203754/2019, referente à solicitação de institucionalização do “**Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro Inteligência em Gestão - NeoAgro**” do Campus Universitário de Tangará da Serra.

Encaminhamos o mencionado processo a essa Pró-Reitoria para ciência, análise e emissão de Parecer:

Atenciosamente,


ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA
Superv de Acomp. de Proj. de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Portaria nº 173/2019

À Ilm^a Senhora

M.D. Prof^a. Dr^a. Leonarda Grillo Neves

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Sede Administrativa UNEMAT

Diretoria de Gestão de Pesquisa
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada II
CEP: 78.200-000, Cáceres - MT
Tel: (65) 3221 0040 / 0041 / 0042
Internet: www.unemat.br/prppg – Email: prppg.pesquisa@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



PARECER Nº. 013/2019-PROEC – CENTROS/NÚCLEOS

Unidade de vinculação:	Campus Universitário de Tangará da Serra/Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro
NÚCLEO:	NeoAgro – Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão
Pró-reitoria responsável pela Institucionalização:	PRPPG
Área Temática da Extensão:	Tecnologia e Produção
Área Temática da Pesquisa	Ciências Agrárias/Engenharias e Computação/Sociais Aplicadas
Coordenadora:	Profa. Adelice Minetto Sznitowski
Membros:	Liz Vanessa Lupi Gasparini Anísio da Silva Nunes Robinson Alves Lemos Camyla Piran Stiegler Leitner Cleiton Franco Allyson Rodrigues Vargas Toni Amorim de Oliveira Marcelo Gasparini Ocimar Edson de Oliveira
Vigência da proposta:	A partir da aprovação do CONEPE

HISTÓRICO:

Processo Nº 203754/2019 que trata da aprovação do “NeoAgro – Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão”.

De acordo com a proposta o Núcleo tem como objetivo geral: *contribuir para a formação de profissionais na perspectiva interdisciplinar e contextualizada, de forma a avançar no conhecimento em gestão diante da diversidade organizacional, seja de porte ou segmento, e assim permitir a inserção dos egressos com competência para promover o desenvolvimento regional, tendo a universidade como entidade promotora e cumpridora do seu papel.*

Consta nos autos do processo ofício nº 020/2019 – TGA/ADM de 17/04/2019, Formulário de Implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão, Regimento Interno, ofício nº 100/2019 – DPPF/TGA de 20/05/2019, Parecer nº 048/2019 – Colegiado Regional, ofício nº 114/2019 – DPPF/TGA de 17/06/2019 e ofício nº 111/2019 – PRPPG/SAPES de 25/06/2019.

PARECER:

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da proposta e **CONSIDERANDO** a descrição das ações a serem desenvolvidas no referido Núcleo e o Art. 22 “Cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do Núcleo” conforme consta na Resolução Nº 025/2016 – CONEPE e as informações supracitadas a Pró-reitoria de Extensão e Cultura manifesta-se **FAVORÁVEL** à institucionalização do NeoAgro – Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão vinculado ao Campus Universitário de Tangará da Serra. Este é o parecer.

Encaminhe-se a PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para análise e encaminhamentos administrativos.

Cáceres, 08 de julho de 2019.

Ao
Prof. Anderson Fernandes de Miranda
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT/Sede Administrativa

Leonarda Grillo Neves
LEONARDA GRILLO NEVES
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
UNEMAT - PROEC
Portaria nº 003/2019

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Parecer nº 065/2019 – PROEG

Partes interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Pró - Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

ASSUNTO: Institucionalização do Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro Inteligência em Gestão - NEOAGRO

HISTÓRICO:

Trata-se do processo nº 203754/2019, referente à Institucionalização do Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro Inteligência em Gestão – NEOAGRO, vinculado ao Campus Universitário de Tangará da Serra. Consta nos autos o ofício nº 020/2019TGA/ADM, fls. 02, Formulário de Implantação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão – Resolução nº 025/2016CONPE, fls. 03 a 09, Regimento Interno, fls. 10 a 14, Ofício nº 100/2019DPPF/TGA, fls. 15, Parecer nº 048/2019 Colegiado Regional, fls. 16, Ofício nº 114/2019, DPPF/TGA, fls. 17, Ofício nº 11/2019PRPPG-SAPES, 18, Parecer nº 013/2019PROEC – Centro/Núcleos, fls. 19.

ANÁLISE: De acordo com a proposta, o Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro Inteligência em Gestão – NEO-AGRO, tem como objetivo geral contribuir para a formação de profissionais na perspectiva interdisciplinar e contextualizada, de forma a avançar no conhecimento em gestão diante da diversidade organizacional, seja da parte ou segmento, e assim permitir a inserção dos egressos com competência para promover o desenvolvimento regional, tendo a universidade como entidade promotora e cumpridora do seu papel.

PARECER:

Diante de todo o exposto, considerando os documentos acostados aos autos e as informações supracitadas, esta a Pró-reitoria de Ensino de Graduação exara Parecer Favorável a **Institucionalização do Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro Inteligência em Gestão - NEOAGRO**, Campus Universitário de Tangará da Serra, em conformidade com a Resolução nº 025/2016CONEPE.

É o nosso Parecer.


PROF. EVERTON R. DO NASCIMENTO
Assessor de Gestão de Formação Regular
UNEMAT - PROEG
Portaria nº 445/2019

Cáceres, 11 de julho de 2019.



PARECER Nº 096/2019 – PRPPG/SAPES

ASSUNTO: Institucionalização do “Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão - NeoAgro”.

PARTES INTERESSADAS: Câmpus Universitário de Tangará da Serra
Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Coordenadora: Prof^ª. Dr^ª. Adelize Minetto Sznitowski

HISTÓRICO: O Processo nº 203754/2019, do Câmpus Universitário de Tangará da Serra, trata da solicitação de institucionalização do “Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão - NeoAgro”, tendo como coordenadora a prof^ª. Dr^ª. Adelize Minetto Sznitowski. O processo está acompanhado do Ofício nº 020/2019 – TGA/ADM (fls. 02), Formulário de implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (fls. 03 a 09), Regimento interno (fls. 10 a 14), Ofício de encaminhamento nº 100/2019 – DPPF/TGA (fls. 15), Parecer nº 048/2019 – Colegiado Regional (fls. 16), Ofício nº 114/2019 – DPPF/TGA (fls. 17), Ofício de encaminhamento nº 111/2019 – PRPPG-SAPES (fls. 18), Parecer nº 013/2019 – PROEC (fls. 19), Parecer nº 065/2019 – PROEG (fls. 20).

ANÁLISE: O referido Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão tem como objetivo geral: “contribuir para a formação de profissionais na perspectiva interdisciplinar e contextualizada, de forma a avançar no conhecimento em gestão diante da diversidade organizacional, seja de porte ou segmento, e assim permitir a inserção dos egressos com competência para promover o desenvolvimento regional, tendo a universidade como entidade promotora e cumpridora do seu papel”.

PARECER: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise do Processo nº 203754/2019, no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências dos Arts. 9 e 10 da Resolução nº. 025/2016-CONEPE, exara **PARECER FAVORÁVEL** à institucionalização do “Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão - NeoAgro”.

Este é o nosso parecer.

DSc. ANDERSON F. DE MIRANDA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT - PRPPG
Port. nº 002/2019

Cáceres - MT, 12 de Julho de 2019.



Ofício nº 122/2019 – PRPPG/SAPES

Cáceres – MT, 17 de Julho de 2019.

Protocolo nº: 339576/2019

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos e conforme a Resolução nº 025/2016 que normatiza a política de criação dos Núcleos e Centros de Pesquisa, encaminhamos a Vossa senhoria os processos relacionados abaixo, referentes a propostas de institucionalização e readequação de Núcleos e Centros de Pesquisa.

Informando que foram atendidas as solicitações dos Pareceres das Pró-reitorias em que devem tramitar. Assim, solicitamos continuidade do trâmite, incluindo a proposta de institucionalização e readequação dos mencionados, na pauta do CONEPE/CONSUNI para confecção da Resolução de criação destes.

Processo	Assunto	Resolução Anterior
203754/2019	Institucionalização do “Núcleo de Estudos Organizacionais e Agro inteligência em Gestão – NeoAgro”.	-
167142/2019	Institucionalização do “Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biologia – NEPEBIO”.	-
120205/2019	Readequação do “Núcleo de Estudos em Ciências Humanas – NECH”.	Resolução nº 184/2007 – CONEPE Resolução nº 185/2007 - CONEPE
109993/2019	Readequação do “Centro de Pesquisa e Tecnologia da Amazônia Meridional – CEPTAM”.	Resolução nº 119/2011 - CONEPE
125236/2019	Readequação do “Centro de Pesquisa em Ciências Humanas – CPECH”.	Resolução nº 041/2008 e 042/2008 – CONSUNI
178538/2019	Readequação do “Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão de Alto Araguaia – CEPAIA”.	Resolução nº 006/2013 – <i>Ad referendum</i> - CONSUNI
173239/2019	Readequação do “Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia Xingu – CEPAX”.	Resolução nº 045/2008 - CONSUNI

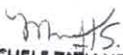


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Agradecemos a atenção e nos despedimos cordialmente.

Atenciosamente,


MICHELE TATIANE DOS SANTOS
Agente Universitária
UNEMAT - PRPPG
Matrícula nº 274964

Recebido em
17/07/19 às 14:26
Kyan

A Senhora

Cristhiane Santana de Souza

Assessora Especial de Normas dos Órgãos Colegiados – ASSOC

UNEMAT – Sede Administrativa

Diretoria de Gestão de Pesquisa
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada II
CEP: 78.200-000, Cáceres - MT
Tel: (65) 3221 0040 / 0041 / 0042

Internet: www.unemat.br/prppg – Email: prppg.pesquisa@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso